



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS
"UM GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO"
GABINETE DO PREFEITO

048

LEI Nº 1.328, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus repre-
sentantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, José Maria de Souza Cu-
nha, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

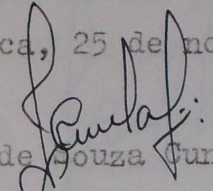
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir Crédito Especial ao orçamento vigente, na seguinte dotação:

- 42 - EXECUTIVO
- 4250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 4258 - SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
- 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
- 81 - ASSISTÊNCIA
- 486 - Assistência Social Geral
- 1558 - Construção de um Centro Comunitário no Bairro Santa Efigênia.
- 4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 42.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 25 de novembro de 1994


José Maria de Souza Cunha

Prefeito Municipal